IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 06 de abril de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 118

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.963, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2022, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril de 2022, quinta feira que antecede o feriado de Sexta Feira Santa;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 14 de abril de 2022, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de abril de 2022.

Osmar Sampaio

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 1.964, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia 22 de abril de 2022, sexta feira posterior ao feriado em que se comemora "Dia de Tiradentes";

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 22 de abril de 2022, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de abril de 2022.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças